

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Procuradoria Geral do Estado - PGE

## HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2022/CELP/SUPEL/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020.420376/2021-31

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas e com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2022/CELP/SUPEL/RO**, tendo como objeto parceria público-privada na modalidade concessão administrativa para a prestação de serviços de construção de edificação e posterior administração, operação, exploração e manutenção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia em Porto Velho, declarando definitivamente como vencedora do certame o **CONSÓRCIO CENTRO NORTE**, composto pelas empresas **CENTRO VIAS CONSTRUTORA, INCORPORADORA, PARTICIPAÇÕES E ARMAZÊNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 00.264.951/0001-78**, líder do consórcio, **SMART STEEL SERVIÇOS DE MONTAGEM EIRELI, CNPJ nº 31.264.378/0001-26** e **SERRATI E BALIEIRO LTDA, CNPJ nº. 13.727.172/0001-03**, tendo apresentado proposta comercial no valor mensal de **R\$ 1.837.791,52 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Publique-se, junte-se aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**  
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE**, Procurador do Estado, em 23/06/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029852310** e o código CRC **574AFD8B**.